



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.222

Sumário

DECRETO Nº2565/2020 1

DECRETO Nº2565/2020

EMENTA: Prorroga-se por mais 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar 03 de 2020, instaurado pelo Decreto 2541 de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE DIAMANTE DO SUL - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 03 de 2020, nomeado pelo Decreto n.2541 de 03 de agosto de 2020, consiga finalizar os trabalhos propostos, conforme determina o parágrafo único do artigo 197, da Lei 026 de 1993, prorroga-se por mais 30 (trinta dias) o prazo para finalização dos trabalhos com a apresentação de Relatório Final.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul-PR, em 02 de outubro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)